

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **ANTONIO ALEXANDRE SAMPAIO DA CUNHA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024038191- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21023020100317247 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ANTONIO ALEXANDRE SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula: 9914, CPF/MF nº 454.307.213-87 no(s) períodos de 02/06/1992 a 08/02/1995; de 09/02/1995 a 17/09/1996; 17/09/1996 a 01/03/1997; de 26/02/1997 a 20/08/1997; de 13/08/1997 a 10/07/1998; 03/11/1998 a 31/08/2000; de 01/09/2000 a 31/10/2001; de 01/11/2001 a 17/01/2006; de 23/07/2007 a 20/01/2007; de 01/07/2008 a 18/12/2009; de 04/12/2009 a 18/04/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 6.640 (seis mil seiscentos e quarenta) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR